



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quinta-feira, dia 03 de Janeiro de 2019 . Ano IX, No. 0301001 – Edição Extraordinária - CADERNO 01/01

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 alquer tipo de estimativa inclusive por economias. Ou seja, multiplicação de tarifa mínima pelo número de unidades do condomínio - ressalta o advogado. Em 2015, os ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiram que era ilegal a cobrança de água por estimativa de consumo, por não corresponder ao serviço efetivamente prestado. O entendimento foi resultado de julgamento de recurso especial interposto pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), e pode servir como referência na análise de outros processos semelhantes.

Trazemos essa discussão ao Plenário, pois é cada vez maior o número de reclamações de consumidores sobre o valor dessas contas. Assim, as concessionárias devem cobrar exclusivamente o que foi consumido.

<sup>1</sup> **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

<b>MESA DIRETORA</b>	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
Presidente Odair José de Matos – PT	<b>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA</b> Salviano dos Santos Dantas,
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	<b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b>
2º. Secretária João Ilânio Sampaio - PDT	<b>ASSESSORIA LEGISLATIVA</b>
<b>DEMAIS VEREADORES</b>	<b>ASSESSORIA FINANCEIRA</b>
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP	<b>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</b>
Marcus José Alencar Lima - PCdoB	<b>PRESIDENTE DO COCIN</b> Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,
Antônio Correia do Nascimento - PTdoB	<b>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</b> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Antônio Sampaio – PDT	
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	
Dorivan Amaro dos Santos – PT	
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB	
Francisco Welton Vieira - PSDB	
João Bosco de Lima – PR	
Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	
Moacir Barros de Sousa – PTN	
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u>	
<u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u>	
<u>Obras e Serviços Públicos</u>	

**PORTARIAS**

**Portaria de nº 28120252018**

Exonera servidor(a) do cargo comissionado que indica e dá outras providências

**Everton de Souza Garcia Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº 1.955/2011 de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

CONSIDERANDO, o término do mandato dos membros da Mesa Diretora - biênio 2017/2018;

CONSIDERANDO, que o Presidente eleito para o biênio 2019/2020, após tomar posse, deverá adotar as providências necessárias para as nomeações nos cargos de confiança da Câmara Municipal de Barbalha;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **Tereza D Avila Carneiro dos Santos**, portadora do CPF nº 050.228.293-20, do Cargo Comissionado **ASSESSOR PARLAMENTAR da Vereadora Maria Aparecida Carneiro Garcia** da Câmara Municipal de Barbalha, disposto da Lei Municipal Nº 1.955/2011 de 30/08/2011, plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
28 de dezembro de 2018.

**Everton de Souza Garcia Siqueira**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 0207017/2018 – Barbalha-CE., 02 de Julho de 2018.**

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

**Considerando** os preceitos estabelecidos no Artigo 64, Item III, da Resolução Legislativa nº. 02/2011 de 26 de abril de 2011, ratificada pela Lei Municipal nº. 1.955/2011 de 30 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** a Sra. Antonia Cruz Santana, inscrita no CPF/MF sob nº. 761.029.043.-20, **Gratificação** pela prestação de serviços extraordinários junto ao Setor Financeiro da Câmara Municipal de Barbalha.

**Parágrafo Único** – A Gratificação ora criada será de APP – Atividade de Nível Apoio Parlamentar, no valor de R\$. 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE., em 02 de Julho de 2018.**

**Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente da Câmara Municipal**

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS  
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*